



Aprovado por Unanimidade

EM:

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 68/2026

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA GERAL E RETIRADA DE
ENTULHOS E REMOÇÃO DE
MATERIAIS ENFERRUJADOS NO
CONJUNTO HABITACIONAL.

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dos serviços de limpeza geral, retirada de entulhos e remoção de materiais enferrujados que se encontram no entorno do Conjunto Habitacional, conforme demonstram as fotografias anexadas a esta indicação.

A presente indicação tem como objetivo solicitar providências do Poder Executivo Municipal diante da necessidade de limpeza e organização da área localizada no entorno do Conjunto Habitacional.

A presença de entulhos e materiais enferrujados no local representa um risco à segurança dos moradores e das demais pessoas que circulam pela área, podendo ocasionar acidentes, cortes, ferimentos e outros problemas, especialmente envolvendo crianças e idosos.

Além disso, o acúmulo de resíduos e materiais descartados inadequadamente pode contribuir para a proliferação de insetos e outros animais transmissores de doenças, comprometendo as condições sanitárias e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, realize uma vistoria no local e providencie a retirada dos materiais, a destinação adequada dos entulhos e a limpeza completa da área, adotando também medidas para evitar que a situação volte a ocorrer.

End. Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Ressaltamos que a medida é necessária para proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e adequado aos moradores, atendendo a uma demanda de interesse coletivo.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 15 de outubro de 2026.

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
José Roberto Pereira Medeiros de Brito
Vereador (autor)





